

Portaria nº 617/GP/2020

Em, 27 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo Sr.º **ADENIVALDO ARRUDA DE SOUZA**, portador do RG nº 501188 e CPF nº 361.397.001-59, no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 90 (noventa) dias de licença para tratar de interesses particulares (*licença sem ônus para o município*), conforme Ofício nº 604/2020/GAB, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 581/91.

A licença de que se trata a presente portaria terá início em 19/10/2020 e término em 16/01/2021, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 18/01/2021.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 19/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal